|  |
| --- |
| **189ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - SÚMULA** |
| **Data: 06/10/2016** |
| **Hora início:** 10h | **Hora de término:** 13h |
| **Local:** Sede do CAURS: Rua Dona Laura, 320 – Sala de reuniões do 15º andar. |
| **PRESENTES:** O Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, a Coordenadora Adjunta Silvia Barakat, os Conselheiros Titulares Roberto Luiz Decó e Rosana Oppitz, o Conselheiro Suplente Nino Roberto Schleder Machado, a Gerente Técnica Maríndia Izabel Girardello, a Gerente de Atendimento e Fiscalização Marina Proto e a Supervisora Sabrina Lopes Ourique. |
| **PAUTA** |
| 1. **Aprovação da súmula:**
 |
| Súmula da 188ª Reunião Ordinária foi lida e aprovada.  |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | Encaminhar a súmula para publicação na portal transparência do site do CAU/RS.  | Secretaria Técnica |
| 1. **Gerência de Atendimento e Fiscalização:**
 |
| * 1. **TAC com Ministério Público – OJ nº 034/2016 (Participação dos advogados Flávio e Suzana);**

Os assessores jurídicos Flávio e Suzana apresentaram a Orientação Jurídica nº 034/2016, que propõe a realização de conciliação nos casos de fiscalização de exercício ilegal. Esclareceram que o CAU é um órgão legitimado para o Termo de Ajuste de Conduta. A fiscalização entregará um Termo de Requisição de Documentos e, não sendo atendido, ao invés de encaminhar notificação preventiva será oferecida possibilidade de realização do TAC ao infrator e realizada a conciliação. Caso não seja possível a conciliação, a denúncia será encaminhada ao Ministério Público, já com uma instrução consistente. O valor das multas deve ser destinado a um fundo, que, por sugestão da CEP, pode ser voltado para a assistência técnica gratuita. O Cons. Nino ressaltou a importância de encontrar uma forma de fiscalizar o leigo que exerce a arquitetura e urbanismo. O coordenador solicitou que seja verificado qual o número de processos aguardando solução, para subsidiar o encaminhamento do assunto ao Plenário. * 1. **Participação dos Agentes Fiscais:** Compareceram os agentes fiscais Karla, Andréa e Raquel.
		1. **Retorno da Fiscalização no Acampamento Farroupilha;**

A fiscal Karla informou que no início do ano foi feita uma listagem com os eventos que seriam fiscalizados durante o ano, e o Acampamento Farroupilha não estava na lista, por isso não foi feita a fiscalização. A Cons. Rosana informou que a CEP propôs que o CAU/RS tenha um espaço (piquete) no ano que vem. Os fiscais alertam que, se o CAU participar do evento, deve ser feita uma fiscalização completa para ter o evento sob controle. Pautar na próxima reunião: aproximação institucional junto ao MTG para eventual fiscalização do acampamento farroupilha.* + 1. Aprovação de minutas de ofício de RRT de cargo e função em prefeituras;

A fiscal Andréa apresentou as minutas elaboradas por ela. Um dos ofícios deverá ser enviado para os profissionais que não têm RRT de cargo/função, conforme levantamento existente. O outro será para as prefeituras, com orientações sobre a exigência de RRT, que deve ser emitida pelo profissional. Definido que os ofícios às prefeituras serão enviados no início do próximo ano, considerando as mudanças de prefeitos. Para os profissionais deve ser iniciado o envio neste ano. O cons. Pedone solicitou na próxima reunião o número de prefeituras que possuem profissionais sem RRT. O Cons. Nino questionou sobre a exigência de RRT dos professores. A gerente Maríndia informou que existe um decreto presidencial que libera os professores universitários de registro junto aos conselhos. O Coordenador solicitou que esse decreto seja trazido em reunião, para definir possível atuação nesse setor. * + 1. Retorno dos processos de monumentos históricos restaurados sem responsável técnico;

A fiscal Andréa informou que foi recebida a cartilha do Sinduscon sobre os monumentos do Parque Farroupilha. Ficou decidido que será solicitado à arquiteta e urbanista citada na cartilha, que informe quais os monumentos pelos quais ela é responsável e os respectivos RRTs. Ela está intitulada como coordenadora técnica do projeto de restauro. Quando tiverem o retorno, será trazido para a CEP.* + 1. Atualização geral da Fiscalização;

O coordenador considerou que é importante o contato contínuo com os fiscais. A gerente Marina informou que a participação dos fiscais já está agendada para a primeira reunião de cada mês. O Cons. Decó colocou à disposição, para o CAU Mais Perto, a sede da SEACA – Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Canoas. * 1. Processo nº 422828/2016 – Processo de baixa de RRT;

Na última reunião a CEP solicitou que a empresa apresentasse o distrato. Ela apresentou manifestação informando que não foi possível obter a assinatura da profissional. O coordenador leu a orientação da assessoria jurídica, de que deve ser informado à profissional que ela tenha ciência do que consta no processo e, caso não se manifeste, seja feita a baixa de ofício. * 1. Minuta da Deliberação sobre a proporcionalidade do Salário Mínimo Profissional;

A gerente Marina apresentou a minuta, sugerindo que seja revisada pela assessoria jurídica de modo que conste no processo que não há impedimento jurídico. O Coordenador questionou qual a posição do SAERGS e decidiu levar ao CP-CAU na reunião de sexta-feira, 07/10. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | Verificar o número de processos de Exercício Ilegal aguardando solução, para subsidiar o encaminhamento do assunto ao Plenário. | Gerente de Atendimento e Fiscalização. |
| CEP |  Pautar na próxima reunião: aproximação institucional junto ao MTG para eventual fiscalização do acampamento farroupilha. | Secretaria Técnica |
| CEP | Ofícios às prefeituras sobre RRT de Cargo/Função: os ofícios às prefeituras serão enviados no início do próximo ano, considerando as mudanças de prefeitos. Para os profissionais deve ser iniciado o envio neste ano. Providenciar para a próxima reunião o número de prefeituras que possuem profissionais sem RRT.  | Gerente de Atendimento e Fiscalização |
| CEP | Pautar: decreto presidencial que libera os professores universitários de registro junto aos conselhos | Gerente Técnica |
| 1. **Pauta da Comissão:**
 |
| * 1. II Seminário de Fiscalização da CEP-CAU/RS sobre Legislação quanto à Arquitetura e Urbanismo;

A gerente Maríndia informou o andamento: No dia 05/10 o Presidente Joaquim autorizou o orçamento, pagando as despesas dos palestrantes, inclusive os conselheiros de outros CAUs e do CAU/BR. Agora será dado andamento aos convites. Não houve ainda retorno do Tribunal de Justiça quanto ao local. * 1. O Coordenador solicitou verificar se a prefeita eleita de Novo Hamburgo, Fátima Daudt, e o Deputado Luis Carlos Busato, candidato a prefeito de Canoas, estão regulares perante o Conselho.
 |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | Verificar registro no SICCAU de Fátima Daudt e Luis Carlos Busato | Secretaria Técnica |
| 1. **Análise de Denúncias/Processos:**
 |
| **4.1**. **Processo nº 1000024865/2015-Matricial Engenharia** – O Cons. Decó apresentou seu parecer, pela lavratura do Auto de Infração. **4.2. Processo de Fiscalização nº1000033228- Denúncia nº 9214- Bio Construtora Ltda.-** O Cons. Decó apresentou seu parecer, solicitando verificar a situação da empresa junto ao CAU. Se estiver inativa, voltar à CEP. Se ativa, manter o Auto de Infração. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | Dar o encaminhamento conforme deliberação. | Secretaria Técnica |
| 1. **Gerência Técnica:**
 |
| * 1. **Ofício Circular CAUBR nº 050-2016-PR;**

O ofício trata dos procedimentos definidos pela Resolução nº 67- Registro de Direito Autoral. Não traz informações novas, apenas reitera o que já está definido na resolução do direito autoral. Enviar por e-mail o ofício a todos os conselheiros. * 1. **Deliberação nº 26/2016 – arquivamento da denúncia nº 176906/2014;** Foi devidamente assinada essa deliberação, referente ao analisado na reunião anterior.
	2. **Atualização referente ao Processo SICCAU nº 158813/2014 – Catedral de Vacaria;**

O item será repautado devido à ausência do Cons. Oritz, que solicitou a informação.5.4.Solicitação do Arq e Urb. Cristiano Horn referente a exigências do Corpo de Bombeiros de Estrela para renovação de APPCI; A Gerência Técnica deve elaborar uma resposta informando que a Lei Complementar Nº 14924 DE 22/09/2016, que “altera a Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013, que estabelece normas sobre Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndios nas edificações”, prevê que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros será renovado sem a exigência de apresentação de RRT ou ART, enquanto a edificação não sofrer alterações. A Cons. Rosana Oppitz sugere, além disso, informar sobre essa exigência de Estrela com o Comandante Estevam, do Comando Estadual do Corpo de Bombeiros.5.5. Planilha de acompanhamento das ações da CEP;Os itens “em andamento” foram lidos e, após esclarecimento e análise do desenvolvimento das atividades, foram dados os devidos encaminhamentos. O Coordenador solicitou que o item seja repautado para avaliar na próxima reunião as atividades que não foram iniciadas. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | Enviar o Ofício Circular CAU/BR nº 050-2016- PR para os conselheiros. | Gerente Técnica |
| CEP | Repautar o item 5.3.  | Secretaria Técnica |
| CEP | Enviar resposta ao arq. Cristiano Horn e contatar Comandante Estevam. | Gerente Técnica |
| CEP | Repautar a Planilha de Providências | Secretaria Técnica |
| 1. **Publicações:**
 |
| * 1. CAU Mais Perto é pauta no Uma Tarde no CAU/RS

<http://www.caurs.gov.br/?p=19823>* 1. CAU Mais Perto – Confira local de parada e atividades em Santa Cruz do Sul

<http://www.caurs.gov.br/?p=19826>* 1. CAU Mais Perto – Confira local de parada e atividades em Ijuí

<http://www.caurs.gov.br/?p=19878>* 1. CAU Mais Perto – Saiba mais sobre cidades contempladas e ações realizadas em 2016

<http://www.caurs.gov.br/?p=19944>* 1. CAU Mais Perto – Confira local de parada e atividades em Bagé

<http://www.caurs.gov.br/?p=19978>As conselheiras Silvia e Rosana manifestaram sua estranheza por não haver menção à CEP na divulgação do CAU Mais Perto.  |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | ---------------------------------------------------------- | --------------------- |
| 1. **Assuntos Gerais**
 |
| * 1. O Presidente Joaquim informou que recebeu do CAU/PR a informação sobre o Seminário Habitat III, em Curitiba, para o qual foram convidadas as Comissões- CEP e CEF. O evento ocorrerá nos dias 27 e 28 de outubro. O Presidente solicitou a indicação de dois conselheiros para participarem. O evento trata de instrumentos legais referentes ao clima, cidades, criação de subsídios para introduzir nos planos diretores. Estará presente um palestrante da ONU - vice-presidente internacional do programa de cidades da ONU, bem como Ernesto Galindo e Roberto Montezuma.
	2. O Cons. Nino Roberto trouxe um questionamento de profissional de Passo Fundo. Os demais conselheiros orientaram a que ela denuncie utilizando o SICCAU, para acionar a Fiscalização.
	3. Tendo conhecimento de que o tema do Seminário da CEF será a extensão universitária, os conselheiros decidiram solicitar àquela Comissão a sua participação no evento, mediante convocação, por julgarem ser um assunto pertinente à Comissão de Exercício Profissional.
 |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP |  Elaborar memorando para solicitar participação da CEP no Seminário da CEF com os coordenadores de curso. | Secretaria Técnica |
| CEP | Elaborar memorando indicando os conselheiros Pedone, Rosana e Decó para o Seminário Habitat III, em Curitiba. | Secretaria Técnica |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador |  |
| Sílvia Monteiro Barakat | Coordenadora Adjunta |  |
| Roberto Luiz Decó | Conselheiro Titular |  |
| Rosana Oppitz | Conselheira Titular |  |
| Nino Roberto Schleder Machado | Conselheiro Suplente |  |